



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 172/GAB/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB PARA O QUADRIÊNIO 2023/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, VANDERLEI TECCHIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à espécie, faz saber:

CONSIDERANDO O as informações constantes no Memorando nº 638/SEMED/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, os quais informam as indicações para a composição do FUNDEB/CACS;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o Quadriênio 2023/2026, para os cargos de titulares e suplentes, conforme segue:

§1º. Representantes do Poder Executivo Municipal:

- I.** Eugênio Barbosa dos Santos – Titular.
- II.** Edio Aparecido de Paula – Suplente.
- III.** Nair Francelino – Titular.
- IV.** Almir Moreira da Silva – Suplente.

§2º. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

- I.** Sérgio Barros Santos – Titular.
- II.** Gilmar Honoráto de Assis – Suplente.

§3º. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- I.** Isaías Costa Cavalcante – Titular.
- II.** Arlindo Ferreira Dias – Suplente.

§4º. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- I.** Erica Caroline Pereira Costa Nascimento – Titular.
- II.** Andréia Aparecida de Oliveira – Suplente.
- III.** Cleide de Oliveira Soares – Titular.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

IV. Suzeli Gomes Pereira – Suplente.

§5º. Representantes das Escolas do EduCampo:

I. Edilson Gonçalves de Oliveira – Titular.

II. José Tanio Rodrigues Silva – Suplente.

§6º. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

I. Viviane Pereira de Souza – Titular.

II. Rosana da Silva Gonçalves Meira – Suplente.

III. Francisco Nascimento de Souza – Titular.

IV. Edineia de Oliveira Ferreira – Suplente.

§7º. Representantes de Organização da Sociedade Civil:

I. Alcione Pereira de Souza – Titular.

II. Eva Maria de Queiroz – Suplente.

III. Marines Anastacio da Silva Souza – Titular.

IV. Daiane Muniz Souto – Suplente.

§8º. Representantes do Conselho Tutelar Municipal:

I. Patrícia Barbosa Zucatelli – Titular.

II. Ivani Ramos da Silva – Suplente.

§9º. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

I. Carlos Alberto de Souza – Titular.

II. Regina Novais da Silva – Suplente.

§10. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

I. Rosaide Aparecida Távora – Titular.

II. Carlos de Oliveira da Silva – Suplente.

Art. 2º. O mandato dos membros nomeados por este ato, e iniciar-se-á no primeiro dia útil de janeiro de 2023, e extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 171/GAB/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alvorada d'Oeste/RO, 30 de dezembro de 2022.

VANDERLEI TECCHIO

Prefeito Municipal